



RESOLUÇÃO Nº 1.961/2018

Autoriza o Reconhecimento do Diploma de Mestre em Supervisão Pedagógica, expedido pela Universidade Aberta de Portugal, da Senhora Maria José Sara Carvalho dos Santos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, combinado com a Resolução nº 1.240/2016 e tendo em vista o que consta no Processo nº 0603170041344, após parecer favorável da relatora designada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Reconhecimento do Diploma de Mestre em Supervisão Pedagógica, expedido pela Universidade Aberta de Portugal, da Senhora **MARIA JOSÉ SARA CARVALHO DOS SANTOS**.

Art. 2º. Caberá à Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação (PPG), comunicar à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) o reconhecimento do diploma supramencionado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSEPE, 26 de julho de 2018.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSEPE

